AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Nerval Ferreira Braga Filho. Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado de nova avaliação expedido no Processo nº 5000339-30.2020.8.13.0390, que tramita no 2º JESP Cível desta comarca de Machado, mandado nº 5, que se tem como Requerente Francisco Xavier e como Requerido Carlos Alberto Teixeira Dias, após as formalidades legais procedi a avaliação do seguinte bem:

Uma gleba de terras, situada neste município de Machado, no bairro Caixetas, no lugar denominado Fazenda Boa Esperança/Fazenda Santa Cecília, com área total de 28.80.21 hectares. O supradescrito bem possui benfeitorias, lavoura de café, área de pastagens e fica localizado em local valorizado em nossa região para o cultivo de café.

O bem se encontra com suas confrontações descritas na Matrícula nº 17.625 do Livro nº 2 RG do SRI desta Comarca.

Portanto, avalio o bem acima descrito, ou seja, a área total referente aos 28.80.21 hectares conforme determinação expressa no r. mandado em **R$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais) e a porcentagem referente a porcentagem de 9,37% indicada no auto de avaliação anterior e na petição para a realização de nova avaliação com correção da área em R$ 379.485,00 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).**

Nada mais havendo a constar assino o presente Auto de Avaliação para que produza os efeitos legais.

Machado, 08 de abril de 2.026

Nerval Ferreira Braga Filho

Oficial de Justiça